

Relatora

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 12.11.2018 (divulgada no dia 09.11.2018).

Dou fé.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 25 de outubro de 2018, com início às 14h (quatorze horas) e término às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos).

Presidente: Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (substituindo o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence) e Juiz convocado Vitor Salino de Moura Eça (substituindo o Exmo. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto).

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta que, a

respeito dos processos de rito sumaríssimo, manifestou-se pelo prosseguimento do feito considerando a inexistência de interesse público ou social a justificar a elaboração de parecer circunstanciado.

Advogados inscritos para sustentação oral: Joao Henrique Kuhl Bicalho, Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi, Antônio Miranda De Mendonça, João Batista Pacheco Antunes De Carvalho, Luciano Paiva Nogueira, Cristiane Leroy Ribeiro, Marcus Hermógenes De Almeida e Silva, Raquel De Souza Da Silva, Andrea Santos Silva, Vanessa Dias Lemos, Felipe Mauricio Saliba De Souza, Rafael Barbosa Arêas, Rosália Maria Lima Soares, Wilson Rezende Balada, Moysés Fonseca Monteiro Alves, Adeilson Lino de Souza Junior, Wemerson Fernando Silva, Marlene de Fátima Ribeiro Silva, Amanda Marcatti Siqueira, Geraldo Júnior de Assis Santana, Veruska Aparecida Custódio, Rafael de Barros Metzker, Rafeale Dorigo das Dores, Daniela Rodrigues Botinha, André Schmidt Brito, Cândido Antônio de Souza Filho, Silvio de Magalhães Carvalho Júnior, Antônio Fernando Guimarães, Fernando César Teixeira, Dimitri Souza Cardoso.

Pauta de 25/10/2018-1

00166-2005-114-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de HOSPITAL MATER DEI S.A.

00303-2004-022-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00331-2015-108-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e provido em parte

00470-2015-113-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JEFERSON ELIESER SALOMAO e não provido

00665-2015-097-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de GERALDO EUSTAQUIO LUCINDO e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Adesivo de EXPRESSO NEPOMUCENO S.A.

00734-2014-004-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BMG S.A.

00910-2009-106-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EDNA BARBOSA DE ALMEIDA

01101-2012-102-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01147-2012-015-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EURICO SILVA PACHECO

01166-2010-147-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO TEIXEIRA

01377-2013-010-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BMG S.A.

01566-2013-110-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de NOVA LOGT TRANSPORTES LTDA. e não provido

01636-2012-018-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

Em seguida, foram apregoados os Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no sistema Pje.

Paulo Roberto de Castro
Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010586-14.2016.5.03.0136

Relator	Vitor Salino de Moura Eça
RECORRENTE	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
RECORRENTE	GABRIEL TAYLOR ALBINO DIAS
ADVOGADO	MONICA FRAGA CASTRO LIMA FONSECA(OAB: 132145/MG)
RECORRENTE	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
ADVOGADO	POLLYANA RESENDE NOGUEIRA DO PINHO(OAB: 120000/MG)
ADVOGADO	LUCAS MATTAR RIOS MELO(OAB: 118263/MG)
RECORRIDO	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
RECORRIDO	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
ADVOGADO	POLLYANA RESENDE NOGUEIRA DO PINHO(OAB: 120000/MG)
ADVOGADO	LUCAS MATTAR RIOS MELO(OAB: 118263/MG)
RECORRIDO	GABRIEL TAYLOR ALBINO DIAS
ADVOGADO	MONICA FRAGA CASTRO LIMA FONSECA(OAB: 132145/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, por seu representante legal, da decisão transcrita abaixo:

"Vistos.

Em 30/08/2018, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 324 e o Recurso Extraordinário RE 958252, decidiu que é lícita a terceirização em todas as etapas do processo produtivo, seja atividade-meio ou atividade-fim, com repercussão geral reconhecida, conforme amplamente noticiado. Contudo, a referida Decisão pode ainda ter seus efeitos modulados.

Considerando a decisão, determino o sobrestamento da presente ação, no prazo de 90 dias.

Publique-se."

BELO HORIZONTE, 8 de Novembro de 2018.

Vitor Salino de Moura Eça
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)